

(H)

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Conselho DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL		DF
ASSUNTO:		
ENTENDIMENTO DA "JUSTA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL APLICADO"		
RELATOR: SR. CONS. IB GATTO FALCÃO		
PARECER Nº 494/88	CÂMARA ou COMISSÃO CEne	APROVADO EM: 09/06/88
		PROCESSO Nº:23001.000346/88-81
1 - RELATÓRIO		
I - RELATÓRIO:		
<p>Pelo Ofício nº 013/88-CEDF, o senhor Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal dirige-se ao Conselho Federal de Educação solicitando esclarecimentos a respeito do que se (teve entender por "justa remuneração do capital aplicado " ,</p> <p>A razão do pedido está inserta no Parecer nº 033/88-CEDF em que a ilustre Conselheira Dra. Yesis Ilcia Amocdo Passarinho, após expender com o seu peculiar discutino aprofundado exame do anteprojeto de resolução apresentado pela CEE/ /CEDF com vistas a estabelecer normas para aplicação do Decreto 95.720, de 11.02.88, apresentou como uma das suas condições que fossem "solicitados ao Conselho Federal de Educação esclarecimentos a respeito do que se deve entender por "justa remuneração do capital aplicado"</p> <p>A expressão da qual se busca o seu exato sentido ; ou ao menos os limites de sua extensão, compõe o texto "<u>in fine</u>" do artigo 1º do Decreto nº 95.720, de 11 de fevereiro de 1988, assim redigido "<u>in verbis</u>":</p> <p style="text-align: center;">--- ---</p> <p style="text-align: right;">"Art. 1º - O valor dos encargos educacio</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

nais, cobrados pelos estabelecimentos de ensino federais, estaduais, municipais e particulares, será estabelecido pelas respectivas instituições mantenedoras, observada a compatibilização dos preços com os custos efetivamente incorridos, nestes incluído a justa remuneração do capital aplicado" (grifei)

De fato, "a justa remuneração do capital aplicado" permite entendimentos subjetivos, poderiam resultar em valores dos mais variados e todas com suas respectivas justificativas, o que levaria todo o sistema educacional a um mergulho num mundo de discussões em que cada ponto de vista seria ferrenhamente defendido, mas sem qualquer resultado prático, senão a ampliação do caos.

Talvez em socorro ao sistema, veio o Decreto nº 95.921. de 14 de abril de 1988, dispor em seu artigo 1º e parágrafo único o que já dispunha o artigo 1º do Decreto nº 95.720/88, já transcrito, porém de forma diferente, explicitando o sentido de "remuneração do capital aplicado" nos seguintes termos "in verbis":

Art. 1) - O valor das taxas e demais encargos escolares cobradas pelos estabelecimentos de ensino, será estabelecido pelas respectivas instituições mantenedoras, observada a compatibilização dos preços com os custos e com a remuneração do capital aplicado.

Parágrafo único - Para os fins deste artigo entende-se como remuneração do capital o resultado da aplicação do percentual máximo de dez por cento sobre a totalidade dos custos efetivamente incorridos."

II - VOTO DO RELATOR- José NASTRI Filho (Representante da SESu/MEC)

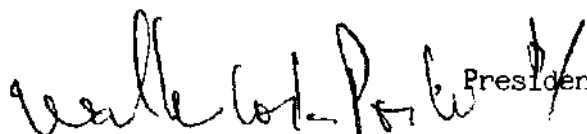
Com certeza, a indagação apresentada pelo CEDF, na época da oportunidade indiscutível, agora, já com o advento do Decreto nº 95.921/88, não mais seria apresentada, pois a dúvida não teria surgido.

Apenas para dar prosseguimento ao processo opino para que o Conselho Federal de Educação responda a consulta nos termos do relatório supra.

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Encargos Educacionais, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em        de junho de 1988.

 Presidente

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 09 de 06 de 1988.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)